

Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

**(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e
Garantias S.A. – ABGF)**

Demonstrações Contábeis Exercício 2017

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE			
Caixa e equivalente de caixa	4	569.010.955	508.534.389
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		569.010.955	508.534.389
NÃO CIRCULANTE		0	0
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		0	0
TOTAL DO ATIVO		569.010.955	508.534.389

PASSIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE			
Remuneração a pagar	5	450.509	169.231
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		450.509	169.231
Capital Social Autorizado	6.a	556.414.401	556.414.401
(-) Capital a Integralizar	6.b	(49.000.000)	(49.000.000)
Resultados Acumulados	6.c	61.146.045	950.757
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		568.560.446	508.365.158
TOTAL DO PASSIVO		569.010.955	508.534.389

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

	Nota	2017	2016
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(3.725.633)	(1.954.792)
Despesas administrativas	7	(3.725.633)	(1.954.792)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(3.725.633)	(1.954.792)
Despesas financeiras	8	(552)	(119)
Receitas financeiras	8	63.921.473	9.015.963
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		60.195.288	7.061.053
Imposto de Renda e Contribuição Social		0	0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.c	60.195.288	7.061.053
Quantidade de cotas		101.483	101.483
Lucro (Prejuízo) Líquido por Cotas		593,16	69,58

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	Nota	2017	2016
Lucro Líquido do Exercício	6.c	60.195.288	7.061.053
Outros resultados abrangentes		0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		60.195.288	7.061.053

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

Descrição	Nota	Capital Social			Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
		Subscrito	A Integralizar	Integralizado		
Saldo em 31/12/2015		50.005.000	(49.000.000)	1.005.000	(6.110.296)	(5.105.296)
Integralização/Subscrição		506.409.401	0	506.409.401	0	506.409.401
Lucro Líquido do Exercício		0	0	0	7.061.053	7.061.053
Saldo Final em 31/12/2016		556.414.401	(49.000.000)	507.414.401	950.757	508.365.158
Integralização/Subscrição	6	0	0	0	0	0
Lucro Líquido do Exercício	6	0	0	0	60.195.288	60.195.288
Saldo Final em 31/12/2017		556.414.401	(49.000.000)	507.414.401	61.146.045	568.560.446

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE
CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

	Nota	2017	2016
<u>Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais</u>			
Lucro Líquido do Exercício	6.c	60.195.288	7.061.053
Ajustes para conciliar o Resultado e às Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		0	0
Resultado ajustado		60.195.288	7.061.053
(Aumento) Redução nos Ativos		0	0
(Redução) Aumento nos Passivos		281.278	(4.951.490)
Fornecedores/Contas a Pagar		281.278	(4.951.490)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		60.476.566	2.109.563
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</u>		0	0
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>			
Aumento de capital		0	506.409.401
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS		0	506.409.401
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		60.476.566	508.518.964
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		508.534.389	15.426
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		569.010.955	508.534.389
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		60.476.566	508.518.963

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Garantidor de Infraestrutura (“FGIE” ou “Fundo”) foi constituído em 28 de novembro de 2014 pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. O mesmo dispositivo legal designou a ABGF administradora, gestora e representante judicial e extrajudicial do FGIE.

O Fundo tem natureza privada e patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora e está sujeito a direitos e obrigações próprias, conforme art. 28 combinado com o art. 34 da Lei nº 12.712, de 2012. O FGIE segue as diretrizes estabelecidas nos arts. 33 a 36 da Lei nº 12.712, de 2012, é regido pelo seu Estatuto, pelos regulamentos operacionais e demais disposições que lhe forem aplicáveis.

O FGIE tem por finalidade oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7º do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que couber.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administradora do FGIE em 21 de fevereiro de 2018.

A aprovação pelos cotistas ocorrerá em data futura na Assembleia Geral Ordinária dos Cotistas.

2.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

2.2. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas contábeis, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas

que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.3. Demonstração do Resultado Abrangente

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado, como requerido ou permitido pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

3.1. Reconhecimento da Receita e Despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

Até 31 de dezembro de 2017 não houve receita de atividades operacionais do FGIE.

3.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na quitação das obrigações de curto prazo.

3.3. Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, até a data do Balanço, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período.

3.4. Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.5. Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido quando for provável que gerará benefícios econômicos futuros em favor do Fundo e seu custo puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado.

3.6. Provisões, Ativos e Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.
- Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos. As provisões são reconhecidas quando: (i) o Fundo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

3.7. Isenção de tributos

De acordo com o artigo 97 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, os fundos garantidores constituídos em conformidade com a Lei nº 12.712, de 2012, estão isentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre o lucro líquido. Esse mesmo dispositivo legal reduziu a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa refere-se ao saldo mantido em conta corrente e às aplicações financeiras do FGIE em fundo de investimento.

Os recursos do FGIE estão aplicados no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, administrado pela Caixa Econômica Federal, empresa contratada por meio de certame nº 015/2014 (pregão presencial), contrato nº 007/2015.

	2017	2016
Caixa e bancos	181	9
Fundo de Investimento	569.010.774	508.534.380
Total	569.010.955	508.534.389

4.1. Fundo de investimento

Os recursos do Fundo de investimento exclusivo do FGIE, o Fundo CAIXA FI ABGF FGIE MULT, são aplicados em renda fixa composta por Títulos Públicos Federais, sendo 0,9% aplicados em Letras Financeiras do Tesouro (LFT), título pós-fixado, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, e 99,1% em Notas do Tesouro Nacional, série B, (NTN-B), títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra.

O Fundo de Investimento exclusivo CAIXA FI ABGF FGIE MULT alcançou 99,9% do IMA-B 5, *benchmark* do Fundo.

A composição da carteira do Fundo de Investimento exclusivo CAIXA FI ABGF FGIE MULT, é a que se segue:

Títulos Públicos Federais	Tipo	2017	
		Quantidade	Valor de mercado
Letra Financeira do Tesouro	LFT	560	5.198.807
Notas do Tesouro Nacional	NTN-B	174.632	563.811.967
Total da Carteira Fundo CAIXA FI ABGF FGIE Mult		175.192	569.010.774

5. REMUNERAÇÃO A PAGAR

Os valores registrados nessa rubrica referem-se à apropriação da remuneração da administradora do FGIE, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A (ABGF). O saldo atual devido pelo Fundo à ABGF é de R\$ 450.509 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e nove reais), referente aos serviços prestados pela ABGF em dezembro de 2017.

	2017	2016
ABGF	450.509	169.231
Total	450.509	169.231

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Fundo é representado pelos valores integralizados pelos Cotistas e pelos resultados acumulados, conforme demonstrado a seguir.

	2017	2016
Capital Social Autorizado	556.414.401	556.414.401
(-) Capital a Integralizar	(49.000.000)	(49.000.000)
Resultado acumulado	61.146.045	950.757
Total	568.560.446	508.365.158

O Patrimônio Líquido do FGIE em 31 de dezembro, por cotistas, é o que se segue:

		2017		2016
Cotistas	cotas	valor	cotas	valor
ABGF	101.282,9	567.439.941	101.282,9	507.363.284
União	200,0	1.120.505	200,0	1.001.874
Total	101.482,9	568.560.446	101.482,9	508.365.158

a) Capital Social

Ao final do exercício de 2017, a participação da ABGF e da União no Fundo era de 99,8% e 0,2%, respectivamente, do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 568,6 milhões.

b) Capital a Integralizar

A União foi autorizada pelo Decreto Presidencial nº 8.329, de 3 de novembro de 2014, a subscrever 10.000 cotas no valor de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais). Entretanto, integralizou R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) em 10/08/2015, parte do valor subscrito e autorizado pelo referido Decreto Presidencial, resta à União integralizar R\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões de reais).

c) Lucro Líquido do Exercício/Resultados Acumulados

No exercício de 2017, o FGIE apurou lucro no valor de R\$ 60.195.288 (sessenta milhões, cento e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais).

O lucro apurado foi decorrente da apropriação de Receitas de Rendimento de Aplicações Financeiras no exercício corrente, conforme demonstrativo a seguir.

	2017	2016
Despesas administrativas	(3.725.633)	(1.954.791)
Resultado Financeiro	63.920.921	9.015.844
Resultado Líquido do Exercício	60.195.288	7.061.053

De acordo com o § 3º do art. 28, combinado com o art. 34, da Lei nº 12.712, de 2012, o Fundo não poderá pagar rendimentos a seus cotistas, ou seja, não poderá distribuir lucros, os quais serão incorporados ao capital do FGIE, na proporção de participação de cada cotista. A seguir a demonstração dos resultados acumulados do Fundo, desde a sua constituição:

Resultados Acumulados

Prejuízo dos exercícios 2014 e 2015	(6.110.296)
Lucro Líquido do exercício 2016	7.061.053
Lucro Líquido do exercício 2017	60.195.288
	<u>61.146.045</u>

7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas do FGIE em 2017 foram compostas pelas despesas com a remuneração do administrador do Fundo, despesas de auditoria independente e despesas com a gestão do fundo de investimento exclusivo.

A Remuneração para administração do FGIE, de acordo com o art. 33 do Estatuto do Fundo, é composta pela Taxa de Operacionalização e a Taxa de Gestão do FGIE e de acordo com o inciso XII do art. 40 a ABGF, recebe, ainda, a recuperação dos gastos administrativos incorridos na gestão do Fundo.

A Taxa de Operacionalização é devida a partir do início das operações do FGIE e corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor das Comissões Pecuniárias recebidas pelo FGIE, anteriormente à incidência de tributos.

A Taxa de Gestão do FGIE corresponde a 0,05% a.a. (cinco centésimos por cento ao ano), incidente sobre o valor de até R\$ 5 bilhões (cinco bilhões de reais) do Patrimônio Líquido do Fundo.

A seguir quadro com as despesas administrativas dos exercícios de 2017 e 2016:

Descrição	2017	2016
Recuperação das despesas administrativas da ABGF	3.303.584	1.887.631
Taxa de Gestão do FGIE	271.806	42.067
Remuneração para administração do Fundo:	3.575.390	1.929.698
Auditoria independente	44.880	4.600
Despesas com a gestão do fundo de investimento	105.363	20.493
	<u>3.725.633</u>	<u>1.954.791</u>

8. RESULTADO FINANCEIRO

Conforme Nota 4, os recursos do FGIE foram aplicados no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT. Os rendimentos brutos auferidos pelas aplicações

financeiras são os que se seguem. As despesas financeiras referem-se a tarifas bancárias cobradas do Fundo durante o exercício.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outras Despesas Financeiras	(552)	(119)
Rendimento de Aplicações Financeiras	<u>63.921.473</u>	<u>9.015.963</u>
	<u>63.920.921</u>	<u>9.015.844</u>

9. PASSIVOS CONTINGENTES

O Administrador do Fundo não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo. Essas avaliações são efetuadas pela Superintendência Jurídica da ABGF.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se tem conhecimento de eventos relevantes após o encerramento do exercício que possam influenciar significativamente o resultado econômico e financeiro do FGIE.

Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Helena Mulim Venceslau
Diretora de Risco

Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 056170/O-7 T-DF

RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Administradores do
Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE
Brasília - DF**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram examinadas por nós auditores independentes que emitimos relatório em 10 de fevereiro de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do FUNDO é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

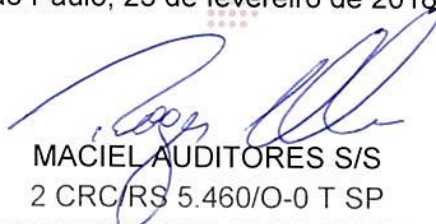
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018.



MACIEL AUDITORES S/S
2 CRC/RS 5.460/O-0 T SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador 1 CRC/RS 71.505/O-3 T SP "S" DF
Sócio Responsável Técnico



LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1 CRC/RS 059.628/O-2 "S" DF
Sócio Responsável Técnico

Parecer nº 002/2018/CONAD/ABGF

**Relatório Anual de Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo
Garantidor de Infraestrutura - FGIE,
relativos ao exercício social encerrado em
31.12.2017.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em face do disposto no § 1º do art. 6º do Estatuto do FGIE, examinou: i) o Relatório Anual de Administração do FGIE; e ii) as Demonstrações Contábeis do FGIE, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, emitido, em 23.02.2018, sem ressalvas, pela empresa MACIEL AUDITORES S/S, o Conselho de Administração da ABGF aprovou os documentos examinados, autorizando o encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Brasília (DF), 19 de março de 2018.

Marcelo Leandro Ferreira
Presidente do Conselho

Pedro Maciel Capeluppi
Presidente Substituto do
Conselho

Guilherme Estrada Rodrigues
Conselheiro

Igor Nogueira Calvet
Conselheiro

Fabiana Vieira Lima
Conselheira

Santiago Irazabal Mourão
Conselheiro

Parecer nº 003/2018/COFIS/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo
Garantidor de Infraestrutura – FGIE,
relativos ao exercício social encerrado em
31.12.2017.**

3. O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual de Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017. Assim, com base nesse exame e à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MACIEL AUDITORES S/S, de 23.02.2018, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FGIE.

Brasília (DF), 19 de março de 2018.

Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Conselheiro

Viviane de Faria
Conselheira